PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTYOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para acorrer com despesas correntes da Secretaria Municipal de Educação, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de novembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 para o pagamento de vencimentos da folha de pagamento; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.5410028.2.055000	Ficha:	**349**
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de novembro de 2.019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

06/11/19

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada, Fabiana de Oliveira Soares Vieira, Contadora, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de créditos suplementares por meio de superávit financeiro,** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R$1.050.000,00**, para fins de custear despesas correntes para compensar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que arrecadará um valor menor que previsto no orçamento, classificado e codificado conforme segue:

SUPERÁVIT

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 276	**Valor:**	R$ 500.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ		
Ficha: 282	**Valor:**	R$ 550.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de novembro 2019

Nome: Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contadora Secretaria da Educação